

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo SGPe DPE 1376/2023

Setor requisitante:	Diretoria Geral Administrativa - DIAD
Responsável:	Izabelle Damian Nunes
Matrícula:	0972838-4-01
E-mail:	diad@defensoria.sc.def.br
Telefone:	(48) 3665-7560 ou (48) 3665-6723

1.1 Objeto/Descrição da solução

1.2 Tem por objeto a locação de um imóvel comercial: sala comercial com dois pavimentos, com área total de 516,40m², localizada na Rua Najla Carone Guedert, Bairro Pagani, nº 840, quadra 18, lote 13.

2. Quantidades estimadas

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 05 anos
1	Locação de Imóvel comercial, área de 516,40m ² , ideal para alocar, inicialmente, o espaço físico 05 (cinco) defensorias públicas para atendimento da DPESC junto à população hipossuficiente.	R\$ 24.000,00	R\$ 1.440.000,00
2	IPTU (estimativo)	R\$ 1.893,46	R\$ 113.607,60
3	Taxa de coleta de lixo	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 26.393,46	R\$ 1.583.607,60
	12 meses	R\$ 316.721,52	

3. Justificativa

3.1. Considerando o plano de ampliação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, com a definição pela criação e instalação de 02 (duas) novas DP's – Defensorias Públicas – no Núcleo Regional de Palhoça (Ato DPG nº 41/2023, de 28 de abril de 2023 – DODPESC nº 071 – ano 2 e Ato DPG nº 86/2023, de 06 de outubro de 2023 – DODPESC nº 0158 – ano 2), observou-se a necessidade de expansão, igualmente, do espaço físico do local.

3.2. A demanda se reflete na necessidade premente de procura de nova estrutura física para acompanhar o aumento de atendimentos e, por esse motivo a locação de novo imóvel que comporte as instalações das respectivas DPs criadas, não só se justifica, como afigura-se essencial.

4. Previsão de data para a contratação

4.1. A previsão de contratação é para, **a princípio, mês de junho**, visto a necessidade de expandir o espaço físico de atendimento.

4.2. O tempo de vigência contratual será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, a depender da oportunidade e conveniência.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano de Contratação Anual?

☒ **Sim** ☐ **Não**

6. O objeto se trata de bem de consumo ou de serviço de natureza comum?

☐ **Sim** ☒ **Não**

7. Há necessidade de contratação correlata/interdependente?

☒ **Sim** ☐ **Não**

7.1. Se sim, consta ETP e/ou TR no processo?

☒ **Sim** ☐ **Não**

7.2. Se não consta ETP e/ou TR no processo, descreva resumidamente a contratação correlata/interdependente:

7.2.1. Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralisação das funções essenciais desenvolvidas pela DPESC.

7.2.3. Com relação a contratações correlatas ou interdependentes pode-se mencionar a contratação de serviço de mudança, como também a realização dos registros de preços para aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos, condicionadores de ar, equipamentos de informática, etc, com intuito de atender não só demandas atuais, como também ampliações de novas estruturas, consoante o caso em epígrafe.

8. Indicação prévia dos responsáveis pela gestão e fiscalização:

8.1. Gestor do Contrato: Izabelle Damian Nunes, Diretora Geral-Administrativa;

8.2. Fiscal do Contrato: Joelma Joziane Turossi Orben, Técnico Administrativo.

9. Informações adicionais

9.1. Demais informações já estão previstas no ETP.

10. Anexos

10.1. Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Anexo ETP - Mapa de Risco.